



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2024, publicado em 18/06/2024, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal desta Prefeitura, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024. Os mesmos deverão seguir o cronograma:

- 1. Data: 22 e 23/07/2024** – manifestação de interesse dos aprovados, dentro do número das vagas oferecidas pelo Concurso Público, através do e-mail: educacao@capivaridebaixo.sc.gov.br
- 2. Data: 24/07/2024** – Escolha de Vagas:
 - Fundamental II – 8h30min
 - Fundamental I – 10h
 - Educação Infantil – 13h30min

Local: Assemcap (anexo à Prefeitura Municipal)

- 3. Datas: 25, 26, 29 e 30/07/2024** – Apresentação na Secretaria de educação dos documentos e comprovações dos requisitos exigidos no referido Concurso Público
- 4. Data: 31/07/2024** – Ato de Posse
Local: Centro de Convivência da 3ª Idade
Rua: Monteiro Lobato (em frente ao CREAS nº 803)
- 5. Data: 01/08/2024** – Efetivo trabalho na Unidade Escolar

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- e) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
- i) Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- j) Atestado de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- k) RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
- l) Carteira de Trabalho;
- m) PIS/PASEP Ativo;
- n) Qualificação Cadastral e-Social, conforme link <https://www.gov.br/esocial/pt-br>;
- o) Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone recente);
- p) Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
- q) Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- r) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
- s) Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
- t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau) – Justiça Federal, <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- u) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Esaj <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- v) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual Eproc
- w) <https://certeproc1q.tjsc.jus.br/>
- x) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral conforme link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- y) Situação cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- z) Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
- aa) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- bb) Telefones e e-mail para contato;
- cc) Atestado de Saúde Ocupacional (Exame Admissional – Será encaminhado pelo RH);
- dd) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (Preenchida no RH);
- ee) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades

previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Preenchida no RH);

ff) Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH);

gg) Conta salário (Encaminhado pelo RH).

OBSERVAÇÕES:

1. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência tácita do candidato, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos.
3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 36214426.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 18 de julho de 2024.

Marinéia T. Bonelli Fernandes
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Márcia Roberg Cargnin
Prefeita Municipal